



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00094, DE 2 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o teor do Ofício nº JFRJ-OFI-2020/00896, subscrito pela Juíza Federal Supervisora Administrativa do Foro Regional de Campo Grande e encaminhado através do despacho nº JFRJ-DES-2020/04863, do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, informando a ocorrência de vários pontos de alagamento em bairros da zona oeste, bem como a interrupção da circulação dos trens do ramal de Santa Cruz e do BRT Transoeste, que atendem ao Bairro de Campo Grande, RESOLVE:

SUSPENDER o expediente no Foro Regional de Campo Grande, no dia de hoje, tendo em vista as dificuldades de deslocamento naquela localidade, em decorrência das fortes chuvas que atingiram a zona oeste da cidade do Rio de Janeiro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

REIS FRIEDE
Presidente



Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 2793780-2134 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2793780-2134>

Classif. documental | 00.01.01.14



TRF2PTP202000094B